



Lei n. 2998 de 27 de novembro de 1969

Revoga a Lei nº 2978, de 25.08.69 e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.978, de 25 de agosto de 1969, que autorizou a abertura de crédito suplementar de NCr\$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil cruzeiros novos), correspondente às despesas do Plano do Fundo Especial, totalmente alterado.

Art. 2º - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de NCr\$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil cruzeiros novos) de acordo com o Plano anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 1969.



Lei n. 2998 de 27 de novembro de 1969

Revoga a Lei nº 2978, de 25.08.69 e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

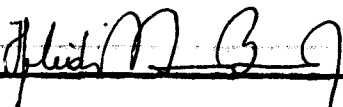
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.978, de 25 de agosto de 1969, que autorizou a abertura de crédito suplementar de NCr\$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil cruzeiros novos), correspondente às despesas do Plano do Fundo Especial, totalmente alterado.

Art. 2º - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de NCr\$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil cruzeiros novos) de acordo com o Plano anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 1969.





Lei n. 2998 de 27 de novembro de 1969

Revoga a Lei nº 2978, de 25.08.69 e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

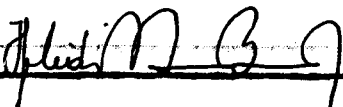
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.978, de 25 de agosto de 1969, que autorizou a abertura de crédito suplementar de NCr\$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil cruzeiros novos), correspondente às despesas do Plano do Fundo Especial, totalmente alterado.

Art. 2º - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de NCr\$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil cruzeiros novos) de acordo com o Plano anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 1969.





Lei n. 2998 de 27 de novembro de 1969

Revoga a Lei nº 2978, de 25.08.69 e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.978, de 25 de agosto de 1969, que autorizou a abertura de crédito suplementar de NCr\$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil cruzeiros novos), correspondente às despesas do Plano do Fundo Especial, totalmente alterado.

Art. 2º - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de NCr\$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil cruzeiros novos) de acordo com o Plano anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 1969.

